PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – CMP

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMNTAR Nº 010/2011-CMP, REAJUSTE E REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E PENSIONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, ABRANGENDO OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**, no uso de suas atribuições legais no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins e da Lei Orgânica Municipal, submete ao douto plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterada no anexo I, da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Cargos de provimento em Comissão, as quantidades de 24 (vinte e quatro) vagas de Assessor Parlamentar, nível CC-4, para 36 (trinta e seis) vagas de Assessor Parlamentar, nível CC4; de 02 (dois) vagas de Assessor da Presidência, nível CC-3, para 05 (cinco) vagas de Assessor da Presidência, nível CC-3; e de 05 (cinco) vagas de Assessor Administrativo I, nível CC-4, para 07 (sete) vagas de Assessor Administrativo I, nível CC-4.

Art. 2º. Fica alterado no anexo I e II da lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Cargos de provimento em Comissão, Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão, o nível do cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial do nível CC-3 para o nível CC-2.

Art. 3º. Ficam revisados em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) os vencimentos dos servidores públicos ativos e pensionista da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, abrangendo os cargos de provimento efetivo e em comissão, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 010/2011-CMP, de 14 de junho de 2011.

Art. 4º. Fica concedido aumento real de 6,0% (seis vírgula zero por cento) nos vencimentos dos servidores públicos ativos e pensionista da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, abrangendo os cargos de provimento efetivo e em comissão, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 010/2011-CMP, de 14 de junho de 2011.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º. Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 25 de março de 2024.

VER. ALEX GARCIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins

VER. FLÁVIO DA COSTA FARIAS
1° Secretário da Câmara Municipal de Parintins

VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
2ª Secretária da Câmara Municipal de Parintins

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Nível	Nº de vagas	Carga horária semanal
Secretário Administrativo	CC-1	1	A dipsosição da Mesa Diretora Carga horaria minima 30h semanais
Secretário Financeiro	CC-1	1	
Controlador Interno	CC-1	1	
Assessor Jurídico Geral	CC-1	1	
Ouvidor Legislativo	CC-1	1	
Assessor da Mesa Diretora	CC-1	1	
Presidente da Comissão de Licitação	CC-1	1	
Agente de Contratação	CC-1	1	
Secretário de Recursos Humanos	CC-1	1	
Assessor Jurídico	CC-2	1	
Chefe do Gabinete do Presidente	CC-2	1	
Chefe do Cerimonial	CC-2	1	
Pregoeiro Titular	CC-2	1	
Dir. Depart. Patr. e Almoxarifado	CC-2	1	
Assessor Técnico	CC-2	1	
Gestor de Contrato	CC-3	1	
Assessor de Comunicação	CC-3	1	
Assessor de Imprensa	CC-3	1	
Assessor Administrativo II	CC-3	2	
Assessor de Controle Interno	CC-3	1	
Assessor da Presidência	CC-3	5	
Dir. Depart. Execução Orçamentária	CC-3	1	
Dir. Depart. Gestão Financeira	CC-3	1	
Dir. Depart. de TI	CC-3	1	
Esp. em Fotografia e Captura de Imagem Digital	CC-4	2	
Assessor Administrativo I	CC-4	7	
Assessor Especial de Comissão	CC-4	3	
Assessor Parlamentar	CC-4	36	

ANEXO II
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Nível	Vencimento
Secretário Administrativo	CC-1	R$ 4.720,05 + 40% Aux. Alim.
Secretário Financeiro	CC-1	R$ 4.720,05 + 40% Aux. Alim.
Controlador Interno	CC-1	R$ 4.720,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico Geral	CC-1	R$ 4.720,05 + 40% Aux. Alim.
Ouvidor Legislativo	CC-1	R$ 4.720,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Mesa Diretora	CC-1	R$ 4.720,05 + 40% Aux. Alim.
Presidente da Comissão de Licitação	CC-1	R$ 4.720,05 + 40% Aux. Alim
Agente de Contratação	CC-1	R$ 4.720,05 + 40% Aux. Alim.
Secretário de Recursos Humanos	CC-1	R$ 4.720,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico	CC-2	R$ 3.146,69 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Gabinete do Presidente	CC-2	R$ 3.146,69 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Cerimonial	CC-2	R$ 3.146,69 + 40% Aux. Alim.
Pregoeiro Titular	CC-2	R$ 3.146,69 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Patr. e Almoxarifado	CC-2	R$ 3.146,69 + 40% Aux. Alim.
Assessor Técnico	CC-2	R$ 3.146,69 + 40% Aux. Alim.
Gestor de Contrato	CC-3	R$ 2.298,18 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Comunicação	CC-3	R$ 2.298,18 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Imprensa	CC-3	R$ 2.298,18 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo II	CC-3	R$ 2.298,18 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Controle Interno	CC-3	R$ 2.298,18 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Presidência	CC-3	R$ 2.298,18 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Execução Orçamentária	CC-3	R$ 2.298,18 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Gestão Financeira	CC-3	R$ 2.298,18 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de TI	CC-3	R$ 2.298,18 + 40% Aux. Alim.
Esp. em Fotografia e Cap de Imagem Digital	CC-4	R$ 1.631,36 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo I	CC-4	R$ 1.631,36 + 40% Aux. Alim.
Assessor Especial de Comissão	CC-4	R$ 1.631,36 + 40% Aux. Alim.
Assessor Parlamentar	CC-4	R$ 1.631,36 + 40% Aux. Alim.

FUNÇÃO GRATIFICADA

Funções	Nível	Vencimento
Membro da Comissão de Contratação	FG-1	R$ 1.000,00
Membro da Equipe de Apoio	FG-1	R$ 1.000,00
Assessor de Cerimonial	FG-2	R$ 900,00
Chefe do Arquivo Legislativo	FG-2	R$ 900,00
Sec. Setor de Registro Legislativo	FG-3	R$ 700,00

Chefe da Vigilância e Segurança	FG-3	R$ 700,00
Chefe de Serviços Gerais	FG-3	R$ 700,00

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 25 de março de 2024.

VER. ALEX GARCIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins

VER. FLÁVIO DA COSTA FARIAS
1º Secretário da Câmara Municipal de Parintins

VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
2ª Secretária da Câmara Municipal de Parintins

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores

É de conhecimento geral que a iniciativa para a revisão geral anual é de competência de cada Poder, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal. Assim, a revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal, poderá ser realizada por meio de normativa de inciativa desse Poder Legislativo em observância ao princípio da legalidade.

O presente projeto trata de proposta de reajuste e revisão geral anual aos vencimentos dos servidores ativos e pensionista, abrangendo os cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Parintins. Tal medida visa oportunizar que os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal não se tornem defasados no tempo, garantindo a manutenção do poder aquisitivo frente a desvalorização da moeda nacional. Além disso, necessário destacar que embora a revisão anual venha acontecendo anualmente, o último reajuste (ganho real) concedido aos servidores desse poder legislativo ocorreu em 2017 gerando uma perda no poder aquisitivo salarial.

Por esse motivo, pretende o presente Projeto de Lei Complementar, reajustar em 6,0% (seis vírgula zero por cento) e realizar a revisão anual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), referente ao real poder de compra e o índice inflacionário do ano de 2023, como forma de garantir aos nossos servidores a execução de um direito que lhes é permitido pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 010/2011-CMP.

O presente projeto propõe ainda o aumento do número de vagas dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor da Presidência e Assessor Administrativo I, uma forma de atender a uma demanda já sinalizada por alguns vereadores quanto à necessidade de melhorar a infraestrutura nos gabinetes e, por consequência, o atendimento à população. O Poder Legislativo há muitos anos conta com a mesma estrutura de pessoal, o que não acompanhou o aumento de demanda de assessoramento das atividades legislativas. Portanto, denota-se que o aumento das vagas mencionadas em cargos já existentes possibilitará um aprimoramento na execução das atividades legislativas desta Casa.

Por fim, destaca que o presente projeto está acompanhado dos anexos de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e de demonstrativo de adequação orçamentária, em conformidade com as determinações contidas na Lei Complementar nº101/2000.

Evidenciado, pois, o interesse público de que se reveste a iniciativa e amparado nas razões que a justificam, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, espera contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 25 de março de 2024.

VER. ALEX GARCIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins

VER. FLÁVIO DA COSTA FARIAS
1º Secretário da Câmara Municipal de Parintins

VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
2ª Secretária da Câmara Municipal de Parintins

Memorando n. º 008/2024/SF/CMP

Parintins – AM., 19 de março de 2024.

Da: Secretaria Financeira da CMP
Para: Sr. Cayo Vinícius Dias Teixeira
Chefe do Gabinete da Presidência

Assunto: **Estudo de Impacto Orçamentário**

Atendendo à solicitação do Memorando nº 014/2024-GABIN-CMP, informo que esta Casa Legislativa tem uma projeção atual de gastos com pessoal para o exercício de 2024, estimado em **47,43%** (quarenta e sete virgula quarenta e três por cento) de seus recursos com folha de pagamento, cumprindo assim o disposto no § 1º, art. 29-A da Constituição Federal, ora transcrito: "§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores".

Com a Revisão Anual em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) dos vencimentos dos servidores públicos ativos e pensionista da Câmara Municipal de Parintins, a partir de abril de 2024, esse percentual será elevado para **48,93%** (quarenta e oito vírgula noventa e três por cento), obedecendo o Limite Máximo estabelecido na Constituição.

Portanto, o impacto orçamentário gerado pela Revisão Anual em 4,62% se adequa ao limite disponível para Despesas com Pessoal da Câmara Municipal de Parintins. Segue em anexo planilha de Impacto Orçamentário – Exercício 2024.

É o que tenho a informar.

Atenciosamente,

MICHELE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022-CMP

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO - Revisão 4,62%
PROJEÇÃO PARA 2024

DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	MENSAL	MESES	ANUAL
Vereadores*	13	**9.466,20**	123.060,60	12	1.476.727,20
Efetivos*	22	-	104.843,32	13	1.362.963,16
Assessores*	36		55.404,72	13	720.261,36
Comissionados*	40	-	126.332,62	13	1.642.324,06
Férias (Efetivos, Assessores, Comissionados)*	-	-	-	-	95.526,89
TOTAL GERAL					**5.297.802,67**

Repasse para 2024			
Valor do Repasse - Mensal	R$ 902.304,01	Valor do Repasse Anual	10.827.648,12
Limite Constitucional para Gastos com Pessoal - 70%			7.579.353,68
Total de gastos com a Folha de Pagamento			5.297.802,67
Percentual atingido			**48,93%**

ORÇAMENTÁRIO			
Repasse para 2024			10.827.648,12
Valor Anual da Folha de Pagamento			5.297.802,67
Previdência Social - Empregador (22%)			1.165.516,59
Auxílio Alimentação - Mensal	R$ 76.264,42	Auxílio Alimentação - Anual	915.173,04
Folha servidor Inativo - Mensal	R$ 3.167,06	Folha servidor Inativo - Anual	41.171,78
Total Anual de Gastos com Pessoal			7.419.664,08
Percentual de gastos com pessoal em relação ao Repasse			**68,53%**

Repasse Constitucional referente ao exercício de 2024	10.827.648,12
Total Geral de Gastos com Pessoal	7.419.664,08
Saldo disponível para execução da Despesas Administrativas da Câmara (Anual)	3.407.984,04
(-) Auxilio Fardamento	51.148,26
Valor Líquido (Anual)	3.356.835,78
Disponível (Mensal)	279.736,32

Michele Pinheiro de Souza
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022 - CMP

Memorando n. º 008/2024/SF/CMP

Parintins – AM., 19 de março de 2024.

Da: Secretaria Financeira da CMP
Para: Sr. Cayo Vinícius Dias Teixeira
Chefe do Gabinete da Presidência

Assunto: **Estudo de Impacto Orçamentário**

Atendendo à solicitação do Memorando nº 014/2024-GABIN-CMP, informo que esta Casa Legislativa tem uma projeção atual de gastos com pessoal para o exercício de 2024, estimado em **47,43%** (quarenta e sete virgula quarenta e três por cento) de seus recursos com folha de pagamento, cumprindo assim o disposto no § 1º, art. 29-A da Constituição Federal, ora transcrito: "§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores".

Com a Revisão Anual em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) dos vencimentos dos servidores públicos ativos e pensionista da Câmara Municipal de Parintins, a partir de abril de 2024, esse percentual será elevado para **48,93%** (quarenta e oito vírgula noventa e três por cento), obedecendo o Limite Máximo estabelecido na Constituição.

Portanto, o impacto orçamentário gerado pela Revisão Anual em 4,62% se adequa ao limite disponível para Despesas com Pessoal da Câmara Municipal de Parintins. Segue em anexo planilha de Impacto Orçamentário – Exercício 2024.

É o que tenho a informar.

Atenciosamente,

MICHELE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022-CMP

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO - Revisão 4,62%
PROJEÇÃO PARA 2024

DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	MENSAL	MESES	ANUAL
Vereadores*	13	**9.466,20**	123.060,60	12	1.476.727,20
Efetivos*	22	-	104.843,32	13	1.362.963,16
Assessores*	36		55.404,72	13	720.261,36
Comissionados*	40	-	126.332,62	13	1.642.324,06
Férias (Efetivos, Assessores, Comissionados)*	-	-	-	-	95.526,89
TOTAL GERAL					**5.297.802,67**

Repasse para 2024			
Valor do Repasse - Mensal	R$ 902.304,01	Valor do Repasse Anual	10.827.648,12
Limite Constitucional para Gastos com Pessoal - 70%			7.579.353,68
Total de gastos com a Folha de Pagamento			5.297.802,67
Percentual atingido			**48,93%**

ORÇAMENTÁRIO			
Repasse para 2024			10.827.648,12
Valor Anual da Folha de Pagamento			5.297.802,67
Previdência Social - Empregador (22%)			1.165.516,59
Auxílio Alimentação - Mensal	R$ 76.264,42	Auxílio Alimentação - Anual	915.173,04
Folha servidor Inativo - Mensal	R$ 3.167,06	Folha servidor Inativo - Anual	41.171,78
Total Anual de Gastos com Pessoal			7.419.664,08
Percentual de gastos com pessoal em relação ao Repasse			**68,53%**

Repasse Constitucional referente ao exercício de 2024	10.827.648,12
Total Geral de Gastos com Pessoal	7.419.664,08
Saldo disponível para execução da Despesas Administrativas da Câmara (Anual)	3.407.984,04
(-) Auxilio Fardamento	51.148,26
Valor Líquido (Anual)	3.356.835,78
Disponível (Mensal)	279.736,32

Michele Pinheiro de Souza
Secretaria Financeira
Portaria nº 061/2022 - CMP

Memorando n. º 009/2024/SF/CMP

Parintins – AM., 19 de março de 2024.

Da: Secretaria Financeira da CMP
Para: Sr. Cayo Vinícius Dias Teixeira
Chefe do Gabinete da Presidência

Assunto: **Estudo de Impacto Orçamentário**

Atendendo à solicitação do Memorando nº 014/2024-GABIN-CMP, informo que esta Casa Legislativa tem uma projeção atual de gastos com pessoal para o exercício de 2024, estimado em **48,93%** (quarenta e oito vírgula noventa e três por cento) de seus recursos com folha de pagamento, cumprindo assim o disposto no § 1º, art. 29-A da Constituição Federal, ora transcrito: "§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores".

Com o Reajuste de 6%, (seis por cento) dos vencimentos dos servidores públicos ativos e pensionista da Câmara Municipal de Parintins, a partir de abril de 2024, esse percentual será elevado para **50,97%** (cinquenta virgula noventa e sete por cento), obedecendo o Limite Máximo estabelecido na Constituição.

Portanto, o impacto orçamentário gerado pelo Reajuste de 6%, (seis por cento) se adequa ao limite disponível para Despesas com Pessoal da Câmara Municipal de Parintins. Segue em anexo planilha de Impacto Orçamentário – Exercício 2024.

É o que tenho a informar.

Atenciosamente,

MICHELE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022-CMP

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO - Reajuste 6% 2024
PROJEÇÃO PARA 2024

DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	MENSAL	MESES	ANUAL
Vereadores*	13	**9.466,20**	123.060,60	12	1.476.727,20
Efetivos*	22	-	110.491,14	13	1.436.384,82
Assessores*	36		58.728,96	13	763.476,48
Comissionados*	40	-	133.912,67	13	1.740.864,71
Férias (Efetivos, Assessores, Comissionados)*	-	-	-	-	101.044,26
TOTAL GERAL					**5.518.497,47**

Repasse para 2024

Valor do Repasse - Mensal	R$ 902.304,01	Valor do Repasse Anual	10.827.648,12
Limite Constitucional para Gastos com Pessoal - 70%			7.579.353,68
Total de gastos com a Folha de Pagamento			5.518.497,47
Percentual atingido			**50,97%**

ORÇAMENTÁRIO			
Repasse para 2024			10.827.648,12
Valor Anual da Folha de Pagamento			5.518.497,47
Previdência Social - Empregador (22%)			1.214.069,44
Auxílio Alimentação - Mensal	R$ 80.047,94	Auxílio Alimentação - Anual	960.575,28
Folha servidor Inativo - Mensal	R$ 3.357,08	Folha servidor Inativo - Anual	43.642,04
Total Anual de Gastos com Pessoal			7.736.784,23
Percentual de gastos com pessoal em relação ao Repasse			**71,45%**

Repasse Constitucional referente ao exercício de 2024	10.827.648,12
Total Geral de Gastos com Pessoal	7.736.784,23
Saldo disponível para execução da Despesas Administrativas da Câmara (Anual)	3.090.863,89
(-) Auxilio Fardamento	51.148,26
Valor Líquido (Anual)	3.039.715,63
Disponível (Mensal)	253.309,64

Michele Pinheiro de Souza
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022 - CMP

Memorando n. º 009/2024/SF/CMP

Parintins – AM., 19 de março de 2024.

Da: Secretaria Financeira da CMP
Para: Sr. Cayo Vinícius Dias Teixeira
Chefe do Gabinete da Presidência

Assunto: **Estudo de Impacto Orçamentário**

Atendendo à solicitação do Memorando nº 014/2024-GABIN-CMP, informo que esta Casa Legislativa tem uma projeção atual de gastos com pessoal para o exercício de 2024, estimado em **48,93%** (quarenta e oito vírgula noventa e três por cento) de seus recursos com folha de pagamento, cumprindo assim o disposto no § 1º, art. 29-A da Constituição Federal, ora transcrito: "§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores".

Com o Reajuste de 6%, (seis por cento) dos vencimentos dos servidores públicos ativos e pensionista da Câmara Municipal de Parintins, a partir de abril de 2024, esse percentual será elevado para **50,97%** (cinquenta virgula noventa e sete por cento), obedecendo o Limite Máximo estabelecido na Constituição.

Portanto, o impacto orçamentário gerado pelo Reajuste de 6%, (seis por cento) se adequa ao limite disponível para Despesas com Pessoal da Câmara Municipal de Parintins. Segue em anexo planilha de Impacto Orçamentário – Exercício 2024.

É o que tenho a informar.

Atenciosamente,

Michele Pinheiro de Souza
MICHELE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022-CMP

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO - Reajuste 6% 2024
PROJEÇÃO PARA 2024

DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	MENSAL	MESES	ANUAL
Vereadores*	13	**9.466,20**	123.060,60	12	1.476.727,20
Efetivos*	22	-	110.491,14	13	1.436.384,82
Assessores*	36		58.728,96	13	763.476,48
Comissionados*	40	-	133.912,67	13	1.740.864,71
Férias (Efetivos, Assessores, Comissionados)*	-	-	-	-	101.044,26
TOTAL GERAL					**5.518.497,47**

Repasse para 2024			
Valor do Repasse - Mensal	R$ 902.304,01	Valor do Repasse Anual	10.827.648,12
Limite Constitucional para Gastos com Pessoal - 70%			7.579.353,68
Total de gastos com a Folha de Pagamento			5.518.497,47
Percentual atingido			**50,97%**

ORÇAMENTÁRIO			
Repasse para 2024			10.827.648,12
Valor Anual da Folha de Pagamento			5.518.497,47
Previdência Social - Empregador (22%)			1.214.069,44
Auxílio Alimentação - Mensal	R$ 80.047,94	Auxílio Alimentação - Anual	960.575,28
Folha servidor Inativo - Mensal	R$ 3.357,08	Folha servidor Inativo - Anual	43.642,04
Total Anual de Gastos com Pessoal			7.736.784,23
Percentual de gastos com pessoal em relação ao Repasse			**71,45%**

Repasse Constitucional referente ao exercício de 2024	10.827.648,12
Total Geral de Gastos com Pessoal	7.736.784,23
Saldo disponível para execução da Despesas Administrativas da Câmara (Anual)	3.090.863,89
(-) Auxilio Fardamento	51.148,26
Valor Líquido (Anual)	3.039.715,63
Disponível (Mensal)	253.309,64

Michele Pinheiro de Souza
Secretaria Financeira
Portaria nº 061/2022 - CMP